

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

PROCEDENCIA - Escola Básica "Rosa Torres de Miranda" -  
FLORIANÓPOLIS/SC.

OBJETO - Reconhecimento de estabelecimento de ensino de  
1º grau.

PROCESSO Nº 340/79

PARECER Nº 254 /80

APROVADO EM 04/11/1980

I - HISTÓRICO

A Escola Básica "Rosa Torres de Miranda", situa-  
da no município de Florianópolis, subdistrito do Estreito e  
pertencente à rede estadual de ensino, vem, através de sua di-  
reção, requerer seu reconhecimento. Para tanto, foi instruído  
processo de acordo com o que determina a resolução nº 07/78  
deste Conselho Estadual de Educação.

Através da análise nº 289/80, a Assessoria Técnica  
deste Conselho recomendou a diligência do processo, em razão  
das impropriedades nele contidas.

II - ANÁLISE

1. A escola teve autorizado o funcionamento das  
quatro primeiras séries do ensino de 1º grau  
através do decreto SE nº 074/71. A implanta-  
ção da 5ª à 8ª série deu-se através do pare-  
cer nº 205/74 deste Conselho.  
*1ª a 4ª -*  
*5ª a 8ª -*
2. O estabelecimento de ensino dispõe de 10 sa-  
las de aula que atendem, em dois turnos, a uma  
matrícula de 632 alunos, distribuídos em 20  
classes. Possui, ainda, gabinete de direção,  
secretaria, gabinete dentário, depósito e sa-  
nitários.
3. Informa a diretora do estabelecimento que so-  
licitou, junto aos órgãos competentes da Se-  
cretaria da Educação, a construção de uma sa-  
la de 60m² para as atividades práticas de Iní-  
ciação para o Trabalho, e esclarece que já  
recebeu o material para essas atividades,  
deixando, entretanto, de especificá-lo.
4. O corpo docente e o corpo administrativo es-  
tão devidamente habilitados.
5. A folhas 62, a diretora da escola relacionou  
as atividades desenvolvidas em função da comu-  
nidade e que podem ser consideradas razoáveis.